



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/ 2014.

ASSUNTO: OFÍCIO PRS/SSE/CSO Nº 48874/2013 QUE ENCAMINHA O RELATÓRIO E O PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DESSE MUNICÍPIO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012.

Considerando o Parecer Favorável nº. 02/2014 as contas deste município referente ao exercício de 2012, emitido por esta Comissão, que integrará o presente Projeto de Decreto Legislativo;

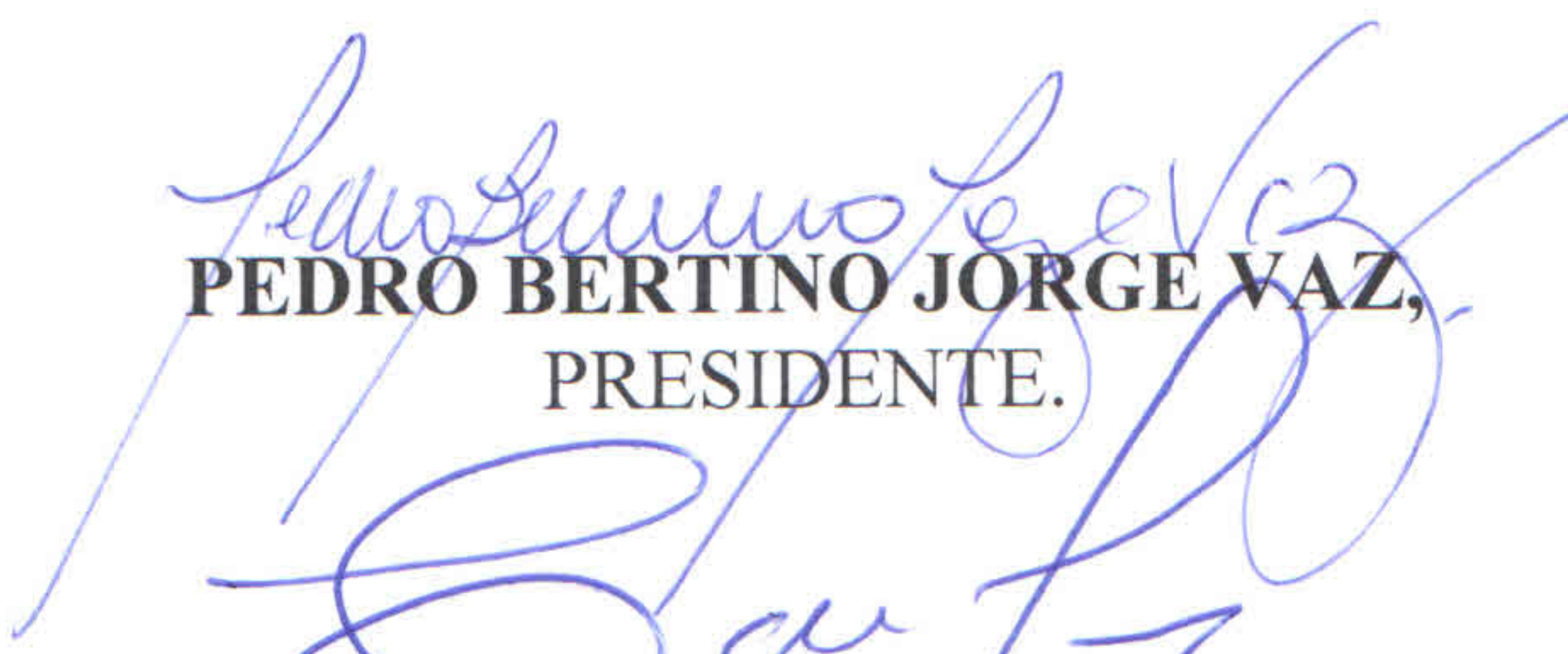
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 229 da Resolução nº. 58/99 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba);

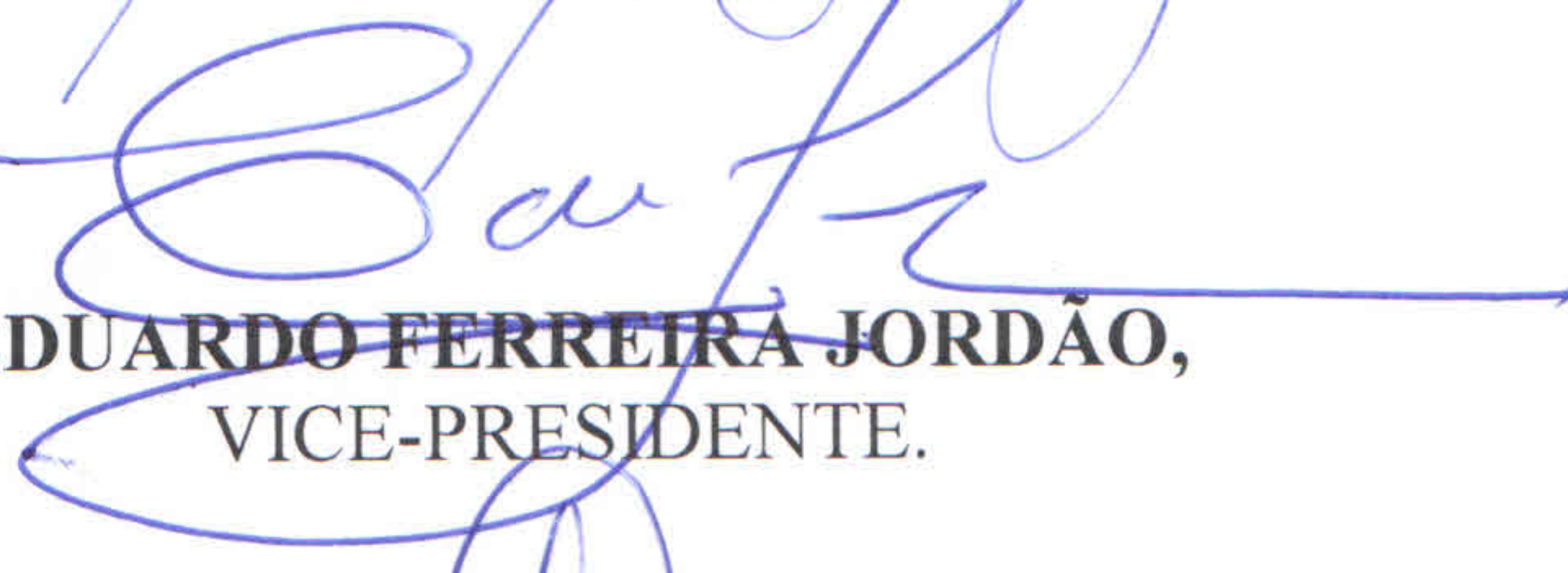
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 27 de fevereiro de 2014.


PEDRO BERTINO JORGE VAZ,
PRESIDENTE.


EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
VICE-PRESIDENTE.


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL,
1.º SECRETÁRIO.


RODRIGO DOS SANTOS BONDIM,
2.º SECRETÁRIO.